



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/2016

“Fica vaga do Vereador eleito para a 17ª legislatura, João Fernando de Faria pela apresentação de sua renúncia, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da vaga de Vereador eleito para a 17ª legislatura o Sr. João Fernando de Faria.

CONSIDERANDO que o suplente já assumiu a vaga quando da licença do vereador renunciante.

DECRETA

Artigo 1º. Fica vaga do Vereador renunciante Sr. João Fernando de Faria, com a assunção do suplente para o término do mandato.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 18 de outubro de 2016.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Vereador: João Fernando de Faria

Guaçuí-ES, 17 de outubro de 2016.

Do: Vereador João Fernando de Faria

À: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí – ES

Senhor Vereadores:

Cumprimentando-os respeitosamente, venho comunicar que estou apresentando a partir desta data a minha renúncia a vaga de vereador da Câmara Municipal de Guaçuí da 17ª legislatura.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOÃO FERNANDO DE FARIA.
Vereador

Recebi em
18/10/16

